



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI MS

INDICAÇÃO Nº 115/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
LIGIA BORGES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 27.04.2026

Indicamos, na forma regimental, após ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Diozêbio Barbosa, que estude a viabilidade e a melhor localização para a construção de uma cancha de bocha destinada aos idosos do “Programa Conviver” do município de Amambai.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proporcionar mais qualidade de vida, lazer, inclusão social e bem-estar à população idosa do município, por meio da implantação de uma cancha de bocha em local adequado, seguro e de fácil acesso.

A bocha é uma atividade esportiva tradicional, amplamente apreciada pela terceira idade, que contribui significativamente para o envelhecimento ativo e saudável, estimulando a prática de atividades físicas leves, o convívio social, a interação comunitária e a saúde mental dos participantes.

Além de ser uma importante ferramenta de integração social, a construção desse espaço representa valorização, respeito e cuidado com os idosos, oferecendo um ambiente digno para o lazer, fortalecimento de vínculos e participação ativa na comunidade.

Investir em espaços públicos voltados à terceira idade é promover cidadania, dignidade e qualidade de vida, reconhecendo a importância daqueles que tanto contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento do nosso município.

Diante da relevância da presente solicitação, contamos com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Amambai-MS, 22 de Abril de 2026.



LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)

DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)

C/Cópias ao:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo, Ronaldo Mayr

Ilustríssima Senhora Secretária de Assietencia Social, Zanete Rodrigues Borges Correa

